



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Valente-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00897 • 21 DE FEVEREIRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

PORTARIAS Nº 003/2017, Nº 004/2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENTE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Marcos Adriano De Oliveira Araujo
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Valente - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Valente, Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro Telefax: (75) 3263-2078 | 3263-2221



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 003,

de 01 de fevereiro de 2017.

Altera lotação de servidor que menciona.

O **Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2017, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor Evilázio Cunha Araújo, Almojarife, matrícula nº 504, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o Setor de Tributos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

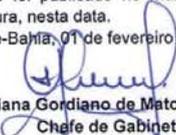
Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 01 de fevereiro de 2017.


Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 004,

de 01 de fevereiro de 2017.

Altera lotação de servidor que menciona.

O **Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2017, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Valdirene de Jesus Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 62, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o Arquivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

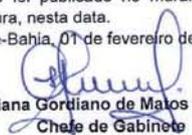
Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 01 de fevereiro de 2017.


Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000